



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

60

PORTARIA Nº 10.930/2016 *D/*

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 017/2016, instaurada através da Portaria nº 10.831/2016, para apurar supostas infrações disciplinares cometidas pela servidora contratada mediante aprovação em Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2011-FUNDEP, *Gabriela Correa Costa*, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente à ex-servidora **GABRIELA CORREA COSTA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, pela perda superveniente do seu objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal